

TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

SEXTA-FEIRA
08 DE NOVEMBRO DE 2024



EDIÇÃO
DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

📞 (4 1) 9 9 9 7 3 7 6 8 8

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



Átalia Alberti

BLOQUEIO NA ARTHUR BERNARDES DESVIA LINHAS DE ÔNIBUS

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Com o bloqueio da Avenida Presidente Arthur Bernardes, entre as ruas Francisco Frischmann e Francisco Klemtz, seis linhas de ônibus tiveram desvios de trajeto na região, desde ontem, até a conclusão da etapa de obras. Veja as mudanças:

As linhas 021 – Interbairros II (anti-horário) e 027 – C. Raso/C. do Siqueira faz desvio de itinerário pelas ruas João José Pichet e Cel. Airton Plaisant. Os pontos de ônibus nas ruas Leonardo Nunes e na Arthur Bernardes, próximo à Pánel, foram desativados durante as obras. Há uma parada de ônibus temporária na Rua Airton Plaisant, entre a Francisco Klemtz e a Leonardo Nunes.

As linhas 023 – Inter 2 (anti-horário) e 024 – C. Raso/C. do Siqueira realizam desvio de itinerário pelas ruas João José Pichet, Airton Plaisant e Carlos Dietzsch.

A linha 670 – São Jorge faz desvio de itinerário pelas ruas Cel. Airton Plaisant e Francisco Klemtz, sentido centro, e pelas ruas Vital Brasil, Pedro Collere, Joaquim Caetano da Silva, Pinheiro Guimarães e Cel. Airton Plaisant, sentido bairro. Foram colocadas duas paradas temporárias na Rua Pedro Collere, no sentido bairro, e uma, sentido centro, na Rua Cel. Airton Plaisant.

A linha 761 – V. Isabel realiza desvio de itinerário pelas ruas Vital Brasil, Pedro Collere e Joaquim Caetano da Silva, sentido bairro. A linha tem duas paradas provisórias na Pedro Collere.

A Urbanização de Curitiba (Urbs) colocou cartazes informativos nas linhas afetadas e vai manter orientação nos locais para os passageiros. Mais informações e os mapas com as alterações podem ser conferidas no site da Urbs.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

COMUNICADO

A Telefônica Brasil S.A foi condenada nos autos da Ação Civil Pública nº 1012453-85.2014.8.26.0562, proposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo que tramita perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, na obrigação de indenização dos consumidores pelos danos materiais e morais sofridos em decorrência de específicas interrupções dos serviços de telecomunicação e internet nas cidades da Baixada Santista e Vale do Ribeira, ocorridas nos dias 11 de dezembro de 2013, 06 de janeiro de 2014 e entre 04 e 14 de março de 2014. Os consumidores afetados poderão se habilitar nos autos da referida Ação Civil Pública no prazo de 1 (um) ano.

vivo

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue: (41) 3515-8731

TRIBUNA

PRO-ONCO – CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO S.A.

CNPJ nº 73.863.342/0001-09 - NIRE 41.300.303.924

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1 DE OUTUBRO DE 2024

1. **Data, Hora e Local:** Aos 1 dias do mês de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede do PRO-ONCO – CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO S.A., sociedade por ações, localizada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Adhemar de Barros, nº 679, Bairro Jardim Bela Suíça, CEP 86.050-190 (“Companhia”).
2. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Cristiano Afonso Ferreira de Camargo; e Secretária: Sra. Rochane de Sousa Mattos.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a renúncia e a eleição de membros à Diretoria da Companhia.
5. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas, objeções ou ressalvas, deliberaram o seguinte: (i) Consignar as renúncias apresentadas nesta data, nos termos das Cartas de Renúncia que integram o Anexo I desta ata, pelos Srs.: a) Bruno Lemos Ferrari, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade RG nº M-2.276.941 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 814.320.466-91, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, CEP 04543-906, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; e b) Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.671.934-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 047.620.157-84, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, CEP: 04543-906, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor Administrativo da Companhia. (ii) Outorgar, neste ato, quitação aos Srs. Bruno Lemos Ferrari e Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva pelos atos por eles regularmente praticados no exercício de seus cargos, nos termos da lei; (iii) Eleger e empossar neste ato, sem quaisquer emendas, objeções ou ressalvas, os Srs.: a) Raoni Samico Cavalcanti Porto Larena, brasileiro, em união estável, economista, portador da carteira de identidade RG nº 23.000.784-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 321.675.788-90, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-906, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, para cumprir um mandato unificado de 2 (dois) anos, contados da presente data; e b) João Carlos Figueiredo Padin, brasileiro, casado, executivo, portador da cédula de identidade RG nº 44.247.517-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 324.068.048-36, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-906, ao cargo de Diretor Administrativo da Companhia, para cumprir um mandato unificado de 2 (dois) anos, contados da presente data. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, em virtude de lei especial ou condenação criminal que inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular ou a fé pública, e, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404/76, tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse que integram o Anexo II desta ata, e permanecerão nos respectivos cargos pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da presente data. (iv) Ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia, sem quaisquer ressalvas, até a presente data.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Londrina/PR, 1 de outubro de 2024. **Mesa:** Cristiano Afonso Ferreira de Camargo - Presidente da Mesa; Rochane de Sousa Matos - Secretária da Mesa **Acionistas:** ONCOPAR SUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Por Raoni Samico Cavalcanti Porto Larena e Cristiano Afonso Ferreira de Camargo; Mario Liberatti; Roberto Franzin Coelho; Gabriel Lima Lopes. JUCEPAR. CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2024 15:54 SOB Nº 20248175262. PROTOCOLO: 248175262 DE 31/10/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415555690. CNPJ DA SEDE: 73863342000109. NIRE: 41300303924. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2024. PRO-ONCO – CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO S.A. LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA - SECRETÁRIO-GERAL.

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO

IMPRESSO E NO DIGITAL



(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Esta página faz parte da edição 100% digital produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

TBR081124 pdf

Código do documento 750fb8fd-c16e-4997-8511-a1522f31d790



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

07 Nov 2024, 22:08:13

Documento 750fb8fd-c16e-4997-8511-a1522f31d790 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-11-07T22:08:13-03:00

07 Nov 2024, 22:08:35

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-11-07T22:08:35-03:00

07 Nov 2024, 22:09:11

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Assinou Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.142.5 (bfb18e05.virtua.com.br porta: 61748).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE_ATOM: 2024-11-07T22:09:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6ae58ce84ec860c8d041a3d4350294f09e9962c6d86cefd38f0a233964100c50
(SHA512):a4ada599bb9e70ac7dda0d50a4fcccc2b27dc768ba492d57ed2d62840d5a66cabe3e6f3f4df6ec72236b77efa35147bdaa957789e457927e261df894950939a3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign